



Processo Nº 01024/2023
Folha Nº 01
Assinatura: Osvaldo Aranha

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001 / 2023

Requisitante: Procuradoria	Data: 09/01/2023
1. Objeto: Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição no curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação à partir de 01 de abril de 2023. Requerente: Procurador Legislativo Petrônio Weber.	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: 2.1. A qualificação dos servidores e Vereadores é uma obrigação do Gestor Público, conforme a nova Lei da Improbidade Administrativa (lei 14.230/21) em seu Artigo 23-A. 2.2. No caso em tela estamos na iminência da entrada em vigor de forma exclusiva de um novo preceito legal, o qual modifica substancialmente o Processo Licitatório, a Lei 14.133/21, que a partir de 01 de abril de 2023, deve reger todo o Processo Licitatório do Poder Público. 2.3. Analisando-se a importância de tal preceito solicitamos a contratação de curso qualificatório para o Procurador e o Ordenador de despesas do Poder Legislativo (Presidente), pessoas sobre as quais terão muitas responsabilidades no andamento do processo licitatório. 2.4. Levando-se em consideração tais preceitos procuramos curso que corresponda aos aspectos práticos da entrada em vigor da lei. No qual deverá trazer em seu escopo quais as providencias a serem adotadas e quais as regulamentações que deverão ser realizadas para a implementação da nova Lei de Licitações. 2.5. Diante deste fato, solicitamos a Contratação do curso CEAP BRASIL (Centro de Estudos da Administração pública), OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, pois comparando-se os conteúdos programáticos de 03 (três) cursos oferecidos no mercado, constamos ser o mais completo e com preparação prática das medidas a serem adotadas, em contrapartida os demais são mais teóricos, atendo-se mais em aspectos legais do que os aspectos práticos a serem tomados para a implantação da lei.	




Processo Nº 01.22/2023
Folha Nº 02
Assinatura: Juliano Pereira

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO


3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:
01 (um) Inscrição.

4. Previsão de data de entrega ou contratação:
A prestação de serviço se dará nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, Centro, em Florianópolis / SC.

5. Valor Estimado:
O custo estimado da inscrição, objeto da presente contratação é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

6. Jurídico:
De acordo em <u>12/01/23</u> 

Forma de Contratação Sugerida:
() Licitação
() Compra Direta - Dispensa de Licitação
(X) Compra Direta – Inexigibilidade
() Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
() Urgência / Emergência


7. Créditos Orçamentários:
7.1. Dotação Orçamentária: <u>60-339039</u>
7.2. Bloqueio de Dotação: _____
7.3. Saldo da Dotação: _____
Data: <u>12/01/23</u>
 Elisandra Moreira Lanzanni Téc. em Contabilidade CRC 90323



Processo Nº 01.01/2023
Folha Nº: 03
Assinatura: Francie Pereira

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

8. Menor Valor:
Razão Social: <u>CEAP Brasil - Soluções Educacionais</u> Registrado na ATA nº: <u>02/23</u> <u>para gestão Pública limitada</u>
CNPJ: <u>46.415.417/0001-16</u>
Valor: <u>1.490,00</u>

9. Agente de Contratação
Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.
 Agente de Contratação



Processo Nº 01/021/2023
Folha Nº 04
Assinatura *Osvaldo Pereira*

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição no curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação à partir de 01 de abril de 2023.

Requerente: Procurador Legislativo Petrônio Weber.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A qualificação dos servidores e Vereadores é uma obrigação do Gestor Público, conforme a nova Lei da Improbidade Administrativa (lei 14.230/21) em seu Artigo 23-A:

“Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa.”

- 2.2. No caso em tela estamos na iminência da entrada em vigor de forma exclusiva de um novo preceito legal, o qual modifica substancialmente o Processo Licitatório, a Lei 14.133/21, que a partir de 01 de abril de 2023, deve reger todo o Processo Licitatório do Poder Público.
- 2.3. Analisando-se a importância de tal preceito solicitamos a contratação de curso qualificatório para o Procurador e o Ordenador de despesas do Poder Legislativo (Presidente), pessoas sobre as quais terão muitas responsabilidades no andamento do processo licitatório.
- 2.4. Levando-se em consideração tais preceitos procuramos curso que corresponda aos aspectos práticos da entrada em vigor da lei. No qual deverá trazer em seu escopo quais as providencias a serem adotadas e quais as regulamentações que deverão ser realizadas para a implementação da nova Lei de Licitações.
- 2.5. Diante deste fato, solicitamos a Contratação do curso CEAP BRASIL (Centro de Estudos da Administração pública), **OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, pois comparando-se os conteúdos programáticos de 03 (três) cursos oferecidos no mercado, constatamos ser o mais completo e com preparação prática das medidas a serem adotadas, em contrapartida os demais são mais teóricos, atendo-se mais em aspectos legais do que os aspectos práticos a serem tomados para a implantação da lei.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação de serviço se dará nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, Centro, em Florianópolis / SC.



Processo Nº 01.04/2023
Folha Nº: 05
Assinatura Philippe Peraro

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

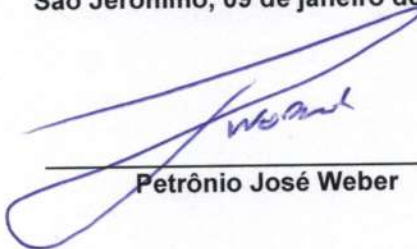
4. VALOR ESTIMADO

O custo estimado da inscrição, objeto da presente contratação é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Comissão de Fiscalização da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 5.2. A Comissão de Fiscalização do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2023.



Petronio José Weber

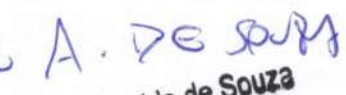
Aprovo, em 09 de JANUÁRIO de 2023.



Procurador Legislativo

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

**DE ACORDO
EM 19/01/23**


Filipe Almeida de Souza
Presidente Legislativo
São Jerônimo

OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

25 a 27 de Janeiro de 2023

Florianópolis/SC

A quem se destina?

- Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, bem como Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio de Prefeituras e Câmaras de Vereadores.
- Gestores de Contratos. Fiscais de Contratos e Servidores que fazem Requerimento de Compras.



Florianópolis/SC

Auditório Hotel Castelmar
Rua Felipe Schmidt, 1260,
Centro

Professor



Vinicius Geronasso

Administrador. Especializado em licitações e contratos administrativos. Servidor público há 8 anos na esfera Federal, atualmente, como Diretor da Diretoria de Materiais e Patrimônio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Atua na área de contratações públicas, em funções de planejamento, gestão, contratos, pregoeiro, presidente de comissão de licitação, atualmente também responsável por Patrimônio e Almoxarifado da Universidade. Especialização em Docência do Ensino Superior.

CNPJ: 06.415.417/0001-16

Certidões Negativas
Federal: 02/07/23
Estadual: 10/03/23
Municipal: 10/03/23
FGTS: 31/01/23
INSS: 19/04/23

Processo Nº 01.021.2023

Folha Nº 06

Assinatura *Philippe Pereira*



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843
(48) 99805-7706
comercial-sc02@ceapbrasil.com

Processo N° 01.02/2023
Folha N° 07
Assinatura *Uplivete Pereira*

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 10 inscrições

Objetivo do Curso:

Capacitar agentes públicos com relação as regras da Nova Lei de licitações, e especialmente com relação aos passos para a transição entre a lei antiga e a atual, evitando-se percalços burocráticos, de prazos, execução, fluxos, dentre outras características; permitindo que os alunos saibam utilizá-la na prática, por intermédio da demonstração por exemplos, exercícios e dinâmicas. Capacitar o gestor a desenvolver a lei própria sobre a Nova Lei de licitações e construir ferramentas para sua implementação eficiente.

Programação

Quarta-feira ▶ 25/01/2023 13:00h às 14:00h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 25/01/2023 14:00h às 18:00h

MÓDULO I - VISÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES REGIME TRANSITÓRIO DA LEI N° 14.133/2021

- Vigência e Concomitância de regimes (art. 191);
 - Como deve ser feita a "opção" de que trata o art. 191 da NLL?
 - A ultratividade do regime contratual a ser revogado;
 - Como ficam os procedimentos regidos pela Lei n° 8.666/1993 após 1º/04/2023?
 - Responsabilidades e Cuidados necessários para a Alta Administração em relação ao regime transitório.
- ### PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO
- A importância de um Plano de Transição;
 - O cronograma de atividades para a transição;
 - Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
 - Reorientação com viés de governança: Capacitação, Segregação de funções e Gestão por competências.
 - Comissão intersetorial e multidisciplinar de transição normativa e a implantação do projeto-piloto de licitação

Quinta-feira ▶ 26/01/2023 9h às 12h

MÓDULO II - REGULAMENTAÇÃO DA NLL

- Normatização complementar x regulamentação;
- O que é preciso ser regulamentado?
- Poder Regulamentar: Uma adequada compreensão constitucional;
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- Edital como ato normativo: limites e possibilidades;
- Plano de Ação para Regulamentação

Quinta-feira ▶ 26/01/2023 13:30h às 17:30h

MÓDULO III - PROVIDÊNCIAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NLL

- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Desenvolvimento do "sítio eletrônico oficial" no âmbito do órgão;
- Desenvolvimento de modelos e minutas-padrão;
- Sistemas e funcionalidades exigidos pela Nova Lei;
- Plano de Ação para Implementação

Sexta-feira ▶ 27/01/2023 9h às 12h

MÓDULO IV - BOAS PRÁTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NLL

- Plano de contratação anual;
- Benchmarking: Experiências exitosas;
- Como potencializar o uso dos novos instrumentos previstos na NLL?
- Modelo de regulamentação integral da NLL.



Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública



Processo Nº: 01, 04, 2023

Nº: 08

Assinatura: *Aluísio Pereira*

Confirmamos a inscrição Petrônio José Weber e Filipe Almeida da Câmara Municipal de São Jerônimo - SC, CNPJ: 90.893.439/0001-83 no curso "Oficina de implementação da Nova Lei de Licitações" que acontecerá na cidade de Florianópolis-SC nos dias 25 a 27 de janeiro de 2023.

O valor em cada inscrição foi **R\$1.690,00** (Um mil, seiscentos e noventa reais). Totalizando as 2 inscrições em **R\$2.980,00** (Dois mil, novecentos e oitenta reais), saindo cada inscrição por **R\$1.490,00** (Mil quatrocentos e noventa reais) através de negociação realizada em contato telefônico.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Rafaela Lara

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Rafaela Lara

Consultora Comercial

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Elaboração de Estudos Preliminares, Termo de Referência e Projeto Básico e a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações

Processo Nº 01.021.2023
Folha Nº 09
Assinatura Plínio Leiro

Datas

31/01/2023 09:00 - 11:45

31/01/2023 13:45 - 17:00

01/02/2023 09:00 - 11:00

Programa

1. Os instrumentos de Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações
2. Plano de Contratações Anual - PCA
 - 2.1 Base legal
 - 2.2 Regulamentação
 - 2.3 Objetivos
 - 2.4 Conteúdo
 - 2.5 Procedimento para sua elaboração
 - 2.6 Aplicação e alteração do PCA
3. Estudo Técnico Preliminar- ETP
 - 3.1 Base legal
 - 3.2 Regulamentação
 - 3.3 Quais suas finalidades?
 - 3.4 O ETP e o princípio da eficiência.
 - 3.5 Quem é responsável pela elaboração do ETP?
 - 3.6 Em que casos é obrigatória sua elaboração?
 - 3.7 Quando é dispensada a elaboração do ETP?
 - 3.8 Conteúdo do ETP
 - 3.9 Qual o conteúdo mínimo obrigatório do ETP?
 - 3.10 Orientações dos órgãos de controle
 - 3.11 Consequências da ausência do ETP
4. Termo de Referência -TR para compras e serviços em geral
 - 4.1 Base legal
 - 4.2 Regulamentação
 - 4.3 Quais suas finalidades?
 - 4.4 Quando deve ser elaborado o TR?
 - 4.5 Em que casos é facultativa sua elaboração?
 - 4.6 Quem é responsável pela elaboração do TR?
 - 4.7 Conteúdo do TR

Observação: Serão fornecidas minutas de regulamentos e modelos de PCA, ETP e TR

Público-Alvo

Processo Nº 01.021/2023

Folha Nº 10

Assinatura: *Abuelo Pereira*

Agentes públicos que atuem nas Secretarias Municipais e Câmaras nas áreas de planejamento de compras, serviços, licitações e contatos administrativos, responsáveis pela elaboração de documentos da fase interna das licitações e procedimentos de contratação direta.

Investimento

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$720,00

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$620,00

Professores

MARGERE ROSA DE OLIVEIRA

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

Observações

Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16

Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link aluno.igam.com.br, após a realização do curso

Terça-Feira:

11h:00min - Credenciamento |
14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h - 11h:50min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h - 11h:50min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

Interessados no tema em geral:

Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral,
Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores,
Servidores, Chefes de Gabinete, Contadores,
Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de
Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários
Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e
Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro,
Departamento de Compras, Departamento de Pessoal,
Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração,
Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de
Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao
público, técnico de informática e setor de informática,
técnico em contabilidade, Atendimento Procons
Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais
interessados no tema.

Processo Nº 01.041.2023

Página Nº 11

Assinatura: *Apelmeir Pereira***Dados de Empenho****INLEGIS - Consultoria e Treinamento**

CNPJ: 30.050.141/0001-60. INSCRIÇÃO

MUNICIPAL.608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto

Alegre

EMAIL: financieiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809



Quantidade limitada, consulte disponibilidade.

Temas Debatidos no Treinamento

Programação poderá sofrer alterações em virtude da pandemia da COVID-19

TÓPICOS RELEVANTES DE GESTÃO, ACESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

- VISÃO GERAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- VIGÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSIÇÃO PARA O NOVO REGIME JURÍDICO DA LEI 14.133/2021
- NOVOS CONCEITOS E PRINCÍPIOS - COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E DESAFIOS
- O PODER PÚBLICO NO MERCADO DE COMPRAS ELETRÔNICAS
- NOVOS PARADIGMAS: O PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL
- A LÓGICA DOS MERCADOS PRIVADOS NA LEI Nº 14.133/2021
- PRINCIPAIS FRAGILIDADES EM COMPRAS PÚBLICAS
- O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E O CICLO DE MELHORIA CONTÍNUA
- GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- NOVOS L'ACEIS: OS AGENTES PÚBLICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Estamos no WhatsApp

Inscrição? Reserva de Hotel? Clique aqui



Juliano Heinen

Procurador do Estado do RS, graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC em 2004, Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que exerce atualmente. Vários Livros Públicos

Processo Nº 01.021/2023
Folha Nº 12
Assinatura *Juliano Heinen*

ORIENTAÇÕES PREPARATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS COM FUNDAMENTO NO NOVO MARCO LEGAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL;
PARCELO JURÍDICO;
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
PUBLICIDADE DO ATO;
ESTIMATIVA DAS DESPESAS;
RESPONSABILIDADES.

HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM DESTAQUE AO CREDENCIAMENTO
PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUTOR



Thais Krahn

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

TÓPICOS RELEVANTES DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO

CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL;
FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO;
PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA;
MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO;
PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO;
VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO;
AFASTAMENTO DE LICITANTE;
FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO;
CONTRATAÇÃO INIDÔNEA;
IMPEDIMENTO INDEVIDO;
OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO POR PROJETISTA.
CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
PECULATO;
PECULATO CULPOSO;
PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM;
INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO;

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS;

CONCUSSÃO;

CORRUPÇÃO PASSIVA;

PREVARICAÇÃO;

CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA;

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA;

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA;

ABANDONO DE FUNÇÃO;

EXERCÍCIO FUNCIONAL ILLEGALMENTE ANTECIPADO OU PROLONGADO;

VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL.

CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL:

USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

DESOBEDIÊNCIA;

DESACATO;

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA;

CORRUPÇÃO ATIVA;

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO.

INSTRUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
404

COMPLEMENTO
SALA 1203

CEP
88.015-203

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ECK@ECKCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(48) 3034-0909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Nº 01.02/2023
Folha Nº: 14
Assinatura Osvaldo Araujo

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROCESSO DE COMPRAS

DFD - 002 / 2023

DATA: 09/01/2023



Processo Nº 01.021/2023

Folha Nº 15

Assinatura Filipe Almeida

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002 / 2023

Requisitante: Gabinete Vereador Filipe Almeida	Data: 09/01/2023
1. Objeto: Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição no curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação à partir de 01 de abril de 2023. Requerente: Vereador Filipe Almeida de Souza.	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: 2.1. A qualificação dos servidores e Vereadores é uma obrigação do Gestor Público, conforme a nova Lei da Improbidade Administrativa (lei 14.230/21) em seu Artigo 23-A. 2.2. No caso em tela estamos na iminência da entrada em vigor de forma exclusiva de um novo preceito legal, o qual modifica substancialmente o Processo Licitatório, a Lei 14.133/21, que a partir de 01 de abril de 2023, deve reger todo o Processo Licitatório do Poder Público. 2.3. Analisando-se a importância de tal preceito solicitamos a contratação de curso qualificatório para o Procurador e o Ordenador de despesas do Poder Legislativo (Presidente), pessoas sobre as quais terão muitas responsabilidades no andamento do processo licitatório. 2.4. Levando-se em consideração tais preceitos procuramos curso que corresponda aos aspectos práticos da entrada em vigor da lei. No qual deverá trazer em seu escopo quais as providencias a serem adotadas e quais as regulamentações que deverão ser realizadas para a implementação da nova Lei de Licitações. 2.5. Diante deste fato, solicitamos a Contratação do curso CEAP BRASIL (Centro de Estudos da Administração pública), OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, pois comparando-se os conteúdos programáticos de 03 (três) cursos oferecidos no mercado, constamos ser o mais completo e com preparação prática das medidas a serem adotadas, em contrapartida os demais são mais teóricos, atendo-se mais em aspectos legais do que os aspectos práticos a serem tomados para a implantação da lei.	

Processo Nº 01.021.2023Folha Nº 16Assinatura Elisandra Moreira

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

3. Quantidade de material / serviço a ser contratada:

01 (um) Inscrição.

4. Previsão de data de entrega ou contratação:

A prestação de serviço se dará nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, Centro, em Florianópolis / SC.

5. Valor Estimado:

O custo estimado da inscrição, objeto da presente contratação é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

6. Jurídico:

De acordo

em 12/01/23**Forma de Contratação Sugerida:**

- () Licitação
() Compra Direta - Dispensa de Licitação
(X) Compra Direta - Inexigibilidade
() Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)
() Urgência / Emergência

7. Créditos Orçamentários:7.1. Dotação Orçamentária: 60-339039

7.2. Bloqueio de Dotação: _____

7.3. Saldo da Dotação: _____

Data: 12/01/23

Elisandra Moreira
Téc. em Contabilidade
CRC 90323



Processo N° 01,01/2023
Folha N° 17
Assinatura Juliano Peres

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

8. Menor Valor:

Razão Social: CEAP Braire - soluções educacionais Registrado na ATA nº: 02/23
para Gestão Pública Limitada
CNPJ: 06.915.417/0001-16
Valor: 1490,00

9. Agente de Contratação

Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais, previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.


Agente de Contratação



Processo Nº 01.021/2023

Folha Nº 13

Assinatura *Juliano Pereira*

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Solicito a Contratação de 01 (uma) inscrição no curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação à partir de 01 de abril de 2023.

Requerente: Vereador Filipe Almeida

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A qualificação dos servidores e Vereadores é uma obrigação do Gestor Público, conforme a nova Lei da Improbidade Administrativa (lei 14.230/21) em seu Artigo 23-A:

“Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa.”

- 2.2. No caso em tela estamos na iminência da entrada em vigor de forma exclusiva de um novo preceito legal, o qual modifica substancialmente o Processo Licitatório, a Lei 14.133/21, que a partir de 01 de abril de 2023, deve reger todo o Processo Licitatório do Poder Público.
- 2.3. Analisando-se a importância de tal preceito solicitamos a contratação de curso qualificatório para o Procurador e o Ordenador de despesas do Poder Legislativo (Presidente), pessoas sobre as quais terão muitas responsabilidades no andamento do processo licitatório.
- 2.4. Levando-se em consideração tais preceitos procuramos curso que corresponda aos aspectos práticos da entrada em vigor da lei. No qual deverá trazer em seu escopo quais as providências a serem adotadas e quais as regulamentações que deverão ser realizadas para a implementação da nova Lei de Licitações.
- 2.5. Diante deste fato, solicitamos a Contratação do curso CEAP BRASIL (Centro de Estudos da Administração pública), **OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, pois comparando-se os conteúdos programáticos de 03 (três) cursos oferecidos no mercado, constatamos ser o mais completo e com preparação prática das medidas a serem adotadas, em contrapartida os demais são mais teóricos, atendo-se mais em aspectos legais do que os aspectos práticos a serem tomados para a implantação da lei.

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação de serviço se dará nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmar, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, Centro, em Florianópolis / SC.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo Nº 01.021.2023
Folha Nº: 19
Assinatura Filipe Almeida de Souza

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

4. VALOR ESTIMADO

O custo estimado da inscrição, objeto da presente contratação é de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 5.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo Comissão de Fiscalização da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 5.2. A Comissão de Fiscalização do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Jerônimo, 09 de janeiro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente Legislativo
São Jerônimo

Filipe A. de Souza

DE ACORDO
EM 09/01/23

Aprovo, em 09 de JANEIRO de 2023.

[Assinatura]
Procurador Legislativo

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.**

OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

25 a 27 de Janeiro de 2023

Florianópolis/SC

A quem se destina?

- Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, bem como Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe de Apoio de Prefeituras e Câmaras de Vereadores.
- Gestores de Contratos. Fiscais de Contratos e Servidores que fazem Requerimento de Compras.



Florianópolis/SC

Auditório Hotel Castelmar
Rua Felipe Schmidt, 1260,
Centro

Professor



Vinicius Geronasso

Administrador. Especializado em licitações e contratos administrativos. Servidor público há 8 anos na esfera Federal, atualmente, como Diretor da Diretoria de Materiais e Patrimônio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Atua na área de contratações públicas, em funções de planejamento, gestão, contratos, pregoeiro, presidente de comissão de licitação, atualmente também responsável por Patrimônio e Almoxarifado da Universidade. Especialização em Docência do Ensino Superior.

CNPJ: 02.46.415.417/0001-16

Certidões Negativas
Federal: 02/07/23
Estadual: 10/03/23
Municipal: 10/03/23
FGTS: 31/01/23
INSS: 19/02/23



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843

(48) 99665-7706

comercial.sc02@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

Objetivo do Curso:

Capacitar agentes públicos com relação as regras da Nova Lei de Licitações, e especialmente com relação aos passos para a transição entre a lei antiga e a nova, evitando-se percalços documentais, de prazos, execução, fluxos, dentre outras características; permitindo que os alunos saibam utilizá-la na prática, por intermédio da demonstração por exemplos, exercícios e dinâmicas. Capacitar o gestor a desenvolver a lei própria sobre a Nova Lei de Licitações e construir ferramentas para sua implementação eficiente.

Processo Nº 01.02/2023

Folha Nº 21

Assinatura *Adriano Pereira*

Programação

Quarta-feira ▶ 25/01/2023 13:00h às 14:00h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 25/01/2023 14:00h às 18:00h

MÓDULO I - VISÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES REGIME TRANSITÓRIO DA LEI Nº 14.133/2021

- Vigência e Concomitância de regimes (art. 191);
 - Como deve ser feita a "opção" de que trata o art. 191 da NLL?
 - A ultratividade do regime contratual a ser revogado;
 - Como ficam os procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993 após 1º/04/2023?
 - Responsabilidades e Cuidados necessários para a Alta Administração em relação ao regime transitório.
- ### PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO
- A importância de um Plano de Transição;
 - O cronograma de atividades para a transição;
 - Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
 - Reorientação com viés de governança: Capacitação, Segregação de funções e Gestão por competências.
 - Comissão intersetorial e multidisciplinar de transição normativa e a implantação do projeto-piloto de licitação

Quinta-feira ▶ 26/01/2023 9h às 12h

MÓDULO II - REGULAMENTAÇÃO DA NLL

- Normatização complementar x regulamentação;
- O que é preciso ser regulamentado?
- Poder Regulamentar: Uma adequada compreensão constitucional;
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- Edital como ato normativo: limites e possibilidades;
- Plano de Ação para Regulamentação

Quinta-feira ▶ 26/01/2023 13:30h às 17:30h

MÓDULO III - PROVIDÊNCIAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NLL

- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Desenvolvimento do "sítio eletrônico oficial" no âmbito do órgão;
- Desenvolvimento de modelos e minutas-padrão;
- Sistemas e funcionalidades exigidos pela Nova Lei.
- Plano de Ação para Implementação

Sexta-feira ▶ 27/01/2023 9h às 12h

MÓDULO IV - BOAS PRÁTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NLL

- Plano de contratação anual;
- *Benchmarking*: Experiências exitosas;
- Como potencializar o uso dos novos instrumentos previstos na NLL?
- Modelo de regulamentação integral da NLL.



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Processo Nº 01,02/2023

Folha Nº 22

Filipe Pereira

Confirmamos a inscrição Petrônio José Weber e Filipe Almeida da **Câmara Municipal de São Jerônimo - SC, CNPJ: 90.893.439/0001-83** no curso **"Oficina de implementação da Nova Lei de Licitações"** que acontecerá na cidade de **Florianópolis-SC** nos dias **25 a 27 de janeiro de 2023**.

O valor em cada inscrição foi **R\$1.690,00** (Um mil, seiscentos e noventa reais). Totalizando as 2 inscrições em **R\$2.980,00** (Dois mil, novecentos e oitenta reais), saindo cada inscrição por **R\$1.490,00** (Mil quatrocentos e noventa reais) através de negociação realizada em contato telefônico.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Rafaela Lara

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

Rafaela Lara

Consultora Comercial

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Elaboração de Estudos Preliminares, Termo de Referência e Projeto Básico e a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações

Processo Nº 01,02/2023
Folha Nº: 23
Assinatura: Edmundo Periera

Datas

31/01/2023 09:00 - 11:45

31/01/2023 13:45 - 17:00

01/02/2023 09:00 - 11:00

Programa

1. Os instrumentos de Planejamento da Contratação na Nova Lei de Licitações
2. Plano de Contratações Anual - PCA
 - 2.1 Base legal
 - 2.2 Regulamentação
 - 2.3 Objetivos
 - 2.4 Conteúdo
 - 2.5 Procedimento para sua elaboração
 - 2.6 Aplicação e alteração do PCA
3. Estudo Técnico Preliminar- ETP
 - 3.1 Base legal
 - 3.2 Regulamentação
 - 3.3 Quais suas finalidades?
 - 3.4 O ETP e o princípio da eficiência.
 - 3.5 Quem é responsável pela elaboração do ETP?
 - 3.6 Em que casos é obrigatória sua elaboração?
 - 3.7 Quando é dispensada a elaboração do ETP?
 - 3.8 Conteúdo do ETP
 - 3.9 Qual o conteúdo mínimo obrigatório do ETP?
 - 3.10 Orientações dos órgãos de controle
 - 3.11 Consequências da ausência do ETP
4. Termo de Referência -TR para compras e serviços em geral
 - 4.1 Base legal
 - 4.2 Regulamentação
 - 4.3 Quais suas finalidades?
 - 4.4 Quando deve ser elaborado o TR?
 - 4.5 Em que casos é facultativa sua elaboração?
 - 4.6 Quem é responsável pela elaboração do TR?
 - 4.7 Conteúdo do TR

Observação: Serão fornecidas minutas de regulamentos e modelos de PCA, ETP e TR

Público-Alvo

Processo N° 01,02/2023

Folha N° 24

Assinatura *Opilino Luis*

Agentes públicos que atuem nas Secretarias Municipais e Câmaras nas áreas de planejamento de compras, serviços, licitações e contatos administrativos, responsáveis pela elaboração de documentos da fase interna das licitações e procedimentos de contratação direta.

Investimento

Para órgãos e entidades não assinantes dos informativos do IGAM R\$720,00

Para órgãos e entidades assinantes dos informativos do IGAM R\$620,00

Professores

MARGERE ROSA DE OLIVEIRA

Advogada e consultora jurídica na área de direito administrativo e direito tributário, formada pela UNISINOS em bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais, com Mestrado em Direito pela PUCRS, especialização em Direito Advocacia Pública pela UFRGS. Autora do Livro Curso de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Plenum.

Observações

Empenho

O empenho deverá ser feito em nome de IGAM Corporativo Cursos e Assessoria LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16

Certificados

Os certificados serão disponibilizados no Portal do Aluno, através do link aluno.igam.com.br, após a realização do curso

Processo Nº 0,02/2023
 Folha Nº 25
 Assinatura Opiniao Pereira

WhatsApp

1023/3101 – TREINAMENTO AVANÇADO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Lei nº 14.133/2021): Alterações, procedimentos iniciais, aspectos práticos, Apontes TCE e Crimes em Licitações

Data de Início: 31/01/2023

Data de Término: 03/02/2023

Local: Rua Jerônimo Coelho, 354, Sala INLEGIS. Porto Alegre

[VER O TEMÁRIO DO CURSO](#)

Hotel Embaixador

Recomendamos sua hospedagem no Hotel Embaixador, nossa sala é dentro do hotel, Preços especiais para nossos clientes:

Individual R\$ 110 (por diária/pessoa),Duplo, Triplo R\$75 (por pessoa/diária)
[RESERVE SEU HOTEL](#)
[INSCREVA-SE NO CURSO](#)

ALERTA

O não comparecimento ao curso no qual você tem inscrição confirmada irá gerar a cobrança de 50% do valor junto ao órgão no qual você trabalha, exceto se houver o cancelamento até 24h antes do início.



Carga Horária

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. **Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.**



Investimento

R\$ 790,00 até a data do curso. Municípios com Consultoria Jurídica, desconto especial!



Programação



Público Alvo

Estamos no WhatsApp

[Inscrição? Reserva de Hotel? Clique aqui](#)

Terça-feira:

11h:00min - Credenciamento |
14h - 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h - 11h:50min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h - 11h:50min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

Interessados no tema em geral:

Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral,
Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores,
Servidores, Chefes de Gabinete, Contadores,
Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de
Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários
Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e
Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro,
Departamento de Compras, Departamento de Pessoal,
Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração,
Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de
Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao
público, técnico de informática e setor de informática,
técnico em contabilidade, Atendimento Procons
Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais
interessados no tema.

01.04.2023

26

Opiniao Carreira

**Dados de Empenho****INLEGIS - Consultoria e Treinamento**

CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO

MUNICIPAL: 608.267.2.0

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto

Alegre

EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809



Quantidade limitada, consulte disponibilidade.

Temas Debatidos no Treinamento

Programação poderá sofrer alterações em virtude da pandemia da COVID-19

TÓPICOS RELEVANTES DE GESTÃO, ACESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

VISÃO GERAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VIGÊNCIA, EFICÁCIA E TRANSIÇÃO PARA O NOVO REGIME JURÍDICO DA LEI 14.133/2021

NOVOS CONCEITOS E PRINCÍPIOS – COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E DESAFIOS

O PODER PÚBLICO NO MERCADO DE COMPRAS ELETRÔNICAS

NOVOS PARADIGMAS: O PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL

A LÓGICA DOS MERCADOS PRIVADOS NA LEI Nº 14.133/2021

PRINCIPAIS FRAGILIDADES EM COMPRAS PÚBLICAS

O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E O CICLO DE MELHORIA CONTÍNUA

GOVERNANÇA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

NOVOS PAPEIS: OS AGENTES PÚBLICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Estamos no WhatsApp

Inscrição? Reserva de Hotel? Clique aqui



Juliano Heinen

Procurador do Estado do RS, graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC em 2004. Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul, cargo que exerce atualmente. Vários Livros Publicados

Processo Nº 01.021.2023
Folha Nº 27
Assinatura *Juliano Heinen*

ORIENTAÇÕES PREPARATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS COM FUNDAMENTO NO NOVO MARCO LEGAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL;
PARECER JURÍDICO;
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
PUBLICIDADE DO ATO;
ESTIMATIVA DAS DESPESAS;
RESPONSABILIDADES.

HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM DESTAQUE AO CREDENCIAMENTO
PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUTOR



Thais Krahn

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UPSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.

TÓPICOS RELEVANTES DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO

CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:

CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL;
FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO;
PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA;
MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO;
PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO;
VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO;
AFASTAMENTO DE LICITANTE;
FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO;
CONTRATAÇÃO INIDÔNEA;
IMPEDIMENTO INDEVIDO;
OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO POR PROJETISTA.

CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PECULATO;
PECULATO CULPOSO;
PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM;
INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES;

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO;

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS PÚBLICAS;

CONCUSSÃO;

CORRUPÇÃO PASSIVA;

PREVARICAÇÃO;

CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA;

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA;

VIOLÊNCIA ARBITRÁRIA;

ABANDONO DE FUNÇÃO;

EXERCÍCIO FUNCIONAL ILEGALMENTE ANTECIPADO OU PROLONGADO;

VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL.

CRIMES PRATICADOS POR PARTICULARES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL:

USURPAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA;

DESOBEDIÊNCIA;

DESACATO;

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA;

CORRUPÇÃO ATIVA;

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO.

INSTRUTOR



Estamos no WhatsApp

Inscrição? Reserva de Hotel? Clique aqui



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2022
NOME EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 1203
CEP 88.015-203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECK@ECKCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3034-0909
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 11:25:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 01.02/2023

Folha N° 03

Assinatura *Petronio Weber*

Solicitação Nr.: 2/2023

Data: 09/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 12 - PROCURADOR LEGISLATIVO
Órgão: 1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO
Nome do Solicitante: PETRONIO WEBER
Local de Entrega: -
Destinação: Contratação de duas inscrições para curso sobre a nova lei de licitações Lei (14.133/21) envolvendo os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no poder legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação a partir de 01/04/23. Filipe e Petronio

Código da Dotação :
01.01.2.444.3.3.90.39.48.00.00.00 (60/2023)

Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	Nova Lei de Licitações - Lei n° 14.133/21, envolvendo os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação a partir de 01 de abril de 2023.	1.490,0000	2.980,00
				Preço Total:	2.980,00

Solicitante: PETRONIO WEBER.....
Petronio Weber

São Jerônimo, 9 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2023 a 13/03/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	CURSO	UN		2,000	1.490,0000	2.980,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						2.980,00	
Total Itens Vencedores:						2.980,00	
Total da Coleta:						2.980,00	

Número da Coleta: 2/2023 Data: 09/01/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

Processo N° 2102/2023
 Folha N° 30
 Assinatura Adriano Peres

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 1/1

Processo Nº 01.02/2023
Folha Nº 31
Assinatura Cláudio Pereira

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente da Câmara de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de duas inscrições para curso sobre a nova lei de licitações Lei (14.133/21) envolve os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no poder legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação apartir de 01/04/23. Filipe e Petronio

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Processo Adm. nº: 2/2023

Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO - Bento Gonçalves entre os números 80 e 92

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
60	01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00.00	PROCURADOR LEGISLATIVO	3.3.90.39.48.00.00.00	2.980,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total previsto:				2.980,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UN	Curso	1.490,0000	2.980,00
Total Geral →				1.490,0000	2.980,00

São Jerônimo, 9 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 1/1

Processo Nº 21021/2023
Folha Nº 32
Assinatura Philippe Pereira

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 2/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
- Prazo Entrega/Exec.:
- Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de duas inscrições para curso sobre a nova lei de licitações Lei (14.133/21) envolve os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no poder legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação apartir de 01/04/23. Filipe e Petronio

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO			Compl. do Elemento	Valor Previsto
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação		
30	01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00	PROCURADOR LEGISLATIVO	3.3.90.39.48.00.00.00	2.980,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
			Total Previsto :	2.980,00

São Jerônimo, 9 de Janeiro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/1

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 01.01 / 2023
Folha Nº 33
Assinatura Elisandra Moreira Lanzarini

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

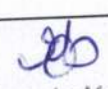
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 2/2023
Data do Processo Adm.: 09/01/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Contratação de duas inscrições para curso sobre a nova lei de licitações Lei (14.133/21) envolve os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no poder legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação apartir de 01/04/23. Filipe e Petronio

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
60	01.01	2.444	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	5.000,00	2.980,00
					Total Previsto:	2.980,00
					Total Geral:	2.980,00

São Jerônimo, Em 09/01/23


Elisandra Moreira Lanzarini
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Assinatura do Responsável



Processo N° 01.021/2023
Folha N° 34
Assinatura *Petrônio Weber*

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

DFD nº: 001 / 2023

Analisando-se o requerimento encaminhado a esta Procuradoria, juntamente, com os documentos acostados, verificamos:

- Que está devidamente autorizado a contratação pela Presidência;
- Está devidamente instruído com a estimativa de despesa e a compatibilidade da previsão de Recurso Orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- É inviável a competição no caso em tela, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por empresa de notória especialização.
- Diante do Exposto, o presente requerimento pode ser adquirido por contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 12/01/23.

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Legislativo



Processo N° 0102/2023

Folha N° 35

Assinatura: *Petrônio Weber*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

DFD nº: 002 / 2023

Analisando-se o requerimento encaminhado a esta Procuradoria, juntamente, com os documentos acostados, verificamos:

- Que está devidamente autorizado a contratação pela Presidência;
- Está devidamente instruído com a estimativa de despesa e a compatibilidade da previsão de Recurso Orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- É inviável a competição no caso em tela, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por empresa de notória especialização.
- Diante do Exposto, o presente requerimento pode ser adquirido por contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no Art. 72 c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21.

É o Parecer

Em 12/01/23.


Petrônio Weber
Procurador Legislativo



Processo N° 0102/2023

Folha N° 36

Assinatura *Almeida Pereira*

RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATA nº 02/2023

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às 08h15min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jeronimo, nomeada pela Portaria 07/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Magda Rosani de Campos Garcia e Equipe de Apoio: Danieli Cristina Garcia Conceição, Sanda Teresinha Bregolin, Gabriela dos Santos Pereira: Foram recebidos os seguintes Documentos de Formalização de Demanda: DFD nº 199 – Pedido de serviço de higienização de 22 unidades de ar condicionados Split dos setores da Câmara de Vereadores (relatório em anexo). Responsável pelo orçamento Josiane. Foi recebido três orçamentos e a empresa com o menor valor e com todas as certidões em dia foi a Rosélia de Souza – RWP Comércio e Manutenção com o valor de R\$ 2.580,00. O procurador Legislativo opina pela compra direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 72 c/c artigo 75, II, ambos da Lei 14.133/21. DFD nº 002 – Inexigibilidade - Pedido de curso para 02 (duas) inscrições no Curso sobre a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21, que envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação a partir de 01 de abril de 2023. O DFD foi requisitado pela Procuradoria Legislativa e as inscrições são para o Presidente da Câmara, Vereador Filipe Almeida de Souza e para o Procurador Legislativo, Petrônio Weber. O curso acontece nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmara, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, centro, Florianópolis – SC, tendo como custo total o valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais) referente à cada uma das inscrições. A empresa com todas as certidões em dia é a CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública - CNPJ 46.415.417/0001-16 – Florianópolis/SC. O Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21. DFD nº 003 – Inexigibilidade - Pedido de curso para 03 (três) inscrições no Curso sobre orientações para as novas Mesas Diretoras e Comissões Legislativas, envolvendo de forma prática o funcionamento e a organização das mesas diretoras e comissões legislativas. DFD foi requisitado pelos Gabinetes do Vereador Antônio Machado, Claiton Dornelles e Renato Ferreira e as inscrições são para os Vereadores Antônio Paulo Machado, Claiton Dornelles e Renato Ferreira. O curso acontece nos dias 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, no auditório do Hotel Castelmara, na Rua Felipe Schmidt, nº 1260, centro, Florianópolis – SC, tendo como custo total o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), sendo o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) referente à cada uma das inscrições. A empresa com todas as certidões em

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

*Sandra Bregolin**Almeida Pereira**Garcia e Garcia*



Processo N° 01.021/2023

Folha N° 37

Assinatura *Genival Pereira*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

dia é a CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública - CNPJ 46.415.417/0001-16 – Florianópolis/SC. O Procurador Legislativo opinou pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. III, Letra F, ambos da Lei 14.133/21. Após análise verificamos que os DFDs estão com parecer jurídico, dotações orçamentárias e certidões, sendo assim optamos por encaminhar ao Presidente da Câmara os pedidos para dar prosseguimento aos serviços. Nada mais havendo a tratar damos por encerrada a presente ata.

Magda Rosani de Campos Garcia

Magda Rosani de Campos Garcia

Danieli Cristina Garcia Conceição

Danieli Cristina Garcia Conceição

Gabriela dos Santos Pereira

Gabriela dos Santos Pereira

Sandra Teresinha Bregolin

Sandra Teresinha Bregolin

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 0102/2023
Folha N° 38
Assinatura Filipe Almeida de Souza

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2/2023

Processo Nr.: 2/2023
Data do Processo: 09/01/2023
Data da Homologação: 13/01/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 13/01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2023 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Guardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 12 - PROCURADOR LEGISLATIVO
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 60 - PROCURADOR LEGISLATIVO - (01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 5.000,00)
Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: boleto
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
Objeto da Compra: Contratação de duas inscrições para curso sobre a nova lei de licitações Lei (14.133/21) envolve os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no poder legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação apartir de 01/04/23.Filipe e Petronio

Observações:

m	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	Curso		1.490,00	2.980,00
					Total Geral:	2.980,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.980,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores



Processo Nº 01.021/2023
Folha Nº 39
Assinatura *Filipe Almeida de Souza*

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 01/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 02/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

Objeto: Pedido de curso para 02 (duas) inscrições, Vereador Filipe Almeida e Procurador Legislativo Petrônio Weber, no Curso sobre a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21, que envolve os aspectos práticos e necessários para a implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação a partir de 01 de abril de 2023.

Valor Unitário: R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

Empresa: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, CNPJ 46.415.417/0001-16, AV. Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis – SC.

Embasamento legal: Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Filipe Almeida de Souza
Presidente Legislativo
São Jerônimo

DE ACORDO
EM 13/01/23

Revisado pelo Jurídico
Em: 12/01/23

Ass:

Petrônio Weber
Petrônio Weber
Procurador Jurídico



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Edição Extra nº 1734 - 683

Processo Nº 24.021/2023

Folha Nº 40

Assinatura *Filipe Almeida Souza*

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 01/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 02/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Pedido de curso para 02 (duas) inscrições, Vereador Filipe Almeida e Procurador Legislativo Petrónio Weber, no Curso sobre a Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21, que envolve os aspectos práticos e necessários para a Implementação da mesma no Poder Legislativo, tendo em vista a entrada em vigor de forma exclusiva desta legislação a partir de 01 de abril de 2023.

Valor Unitário: R\$ 1.490,00 (Mil quatrocentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 2.980,00 (Dois mil novecentos e oitenta reais).

Empresa: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, CNPJ 46.415.417/0001-16, AV. Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis – SC.

Embasamento legal: Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 02/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 02/2023 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Pedido de curso para 03 (três) inscrições no Curso, Vereador Claiton Domelles, Renato Ferreira e Antônio Paulo Machado, sobre orientações para as novas Mesas Diretoras e Comissões Legislativas, envolvendo de forma prática o funcionamento e a organização das mesas diretoras e comissões legislativas.

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).

Valor Total: R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

Empresa: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, CNPJ 46.415.417/0001-16, AV. Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis – SC.

Embasamento legal: Artigo 72, c/c Art. 74, III, Letra F, ambos da Lei nº 14.133/21.

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 01/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 02/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrónio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Serviço de higienização de 22 unidades de ar condicionados Split dos setores da Câmara de Vereadores (relatório em anexo).

Empresa: Rosilcia de Souza – RWP Manutenção Elétrica, CNPJ 18.745.574/0001-54, Rua General Osório, 534, Centro, São Jerônimo/RS.

Valor total R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta).

Embasamento legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 20/2023

Exonera a Senhora Jociane Cecília Carvalho de Mello do Cargo de Assessora de Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, exonera do Cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de São Jerônimo, a Senhora **Jociane Cecília Carvalho de Mello**.

São Jerônimo, 13 de Janeiro de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores